

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-6

EDITAL Nº 05/2016

## CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (dada em 16 de maio de 2016) para contratação temporária de orientadores sociais e monitor do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**:

### Resolve:

1. Ficam convocados a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os candidatos constantes no presente edital:

### LOCALIDADE: SEDE (ORIENTADOR SOCIAL)

NOME DO CANDIDATO:	Colocação
FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOLVEIA	3º
ROGENES SANTANA VIEIRA	4º
NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS	5º

2. O Candidato deverá comparecer ao RH até o **dia 30 de novembro de 2016**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**CNPJ Nº 13.913.363-0001-6**

- Comprovante de residência;
  - Carteira de Habilitação conforme o cargo;
  - CPF – cópia autenticada;
  - RG – cópia autenticada;
  - Título Eleitoral – cópia autenticada;
  - Declaração de bens móvel e imóvel;
  - Numero da agência e conta corrente – Banco do Brasil.
3. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:
- Exames laboratoriais, RX do tórax, Eletrocardiograma;
4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

**Miguel Calmon, 17 de novembro de 2016**

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal